



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica o Departamento Administrativo, **AUTORIZADO** a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM RPPS, COM OBJETIVO DE RECERTIFICAÇÃO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS À REALIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM O PROPÓSITO DE MELHORAR SUA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLES INTERNOS, PROCESSOS E GOVERNANÇA, DE FORMA A CUMPRIR COM OS REQUISITOS PARA A CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRÓ GESTÃO, NÍVEL DE ADERÊNCIA II, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.**”, conforme inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 28 de março de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

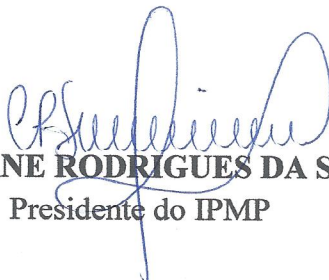


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00002

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**, ordenadora de despesas desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 138 da Lei nº.: 884/2015 e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A&I CONSULTING GRC LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.934.790/0001-00, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de junho de 2023.


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP